



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Questionamento da empresa:

Gostaria que nos informasse se a quantidade para cada cor será solicitada de uma só vez, ou parceladamente?

Exemplo:

Capas cor "BEGE" = 35.000 unidades. Serão pedidas em uma só vez ou em mais de uma vez?

Resposta:

Em atenção ao seu pedido de esclarecimento, informo que a capacidade de fornecimento da empresa deverá ser igual à quantidade total estimada, constante do anexo I do edital do Pregão n. 71/2010, conforme o disposto no subitem 4.2, "c", do edital. Com relação ao fornecimento das capas de processos, esclareço que, segundo o subitem 12.1.1 do edital, deverão ser fornecidas as quantidades indicadas na nota de empenho emitida pelo TRESC.

Cumprе ressaltar, ainda, o disposto nas subcláusulas 1.2 e 1.3 da minuta de ata de registro de preços anexa ao edital:

1.2. O quantitativo estimado de consumo, indicado na subcláusula 1.1, será adquirido de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

Atenciosamente,
Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Pregoeira